



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL – CAEAC MANDATO 2025-2029.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, nas dependências do prédio do CRIE, situado na Rua Manoel Rodrigues de Souza, nº 261, teve início a III Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Acre.

O presidente do Conselho abriu os trabalhos agradecendo a presença dos membros e, antes de dar seguimento aos itens da pauta, fez breves considerações iniciais. Destacou que, para esta reunião, foram convocados representantes de alguns departamentos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE), com o objetivo de esclarecer questões relevantes identificadas anteriormente. A convocação teve origem na última reunião ordinária, ocasião em que foram apresentados os desafios encontrados e enfrentados pelo CAEAC, bem como a necessidade urgente de esclarecimentos e encaminhamento de soluções. Os pontos a serem tratados são os seguintes:

1. **Convocação dos Representantes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE).**
 - a. **Diretoria de Infraestrutura e Logística (DIRLOG) – Fiscais de contratos: esclarecimentos sobre o fornecimento e baixa qualidade das proteínas (carne bovina):**

Por meio de comunicação oficial, os representantes da DIRLOG foram convocados a esclarecer sobre o fornecimento e a baixa qualidade das proteínas, especialmente da carne, destinadas às escolas da Rede Estadual. No entanto, o presidente informou que a DIRLOG comunicou a impossibilidade de comparecimento do diretor e demais representantes, em razão de estarem participando de um curso institucional da SEE. Ficou acordado, durante esta reunião, que uma nova convocação será realizada, com data a ser definida, sendo esta prevista para a próxima reunião ordinária deste Conselho.

- b. **Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar (DEANE) – Acesso dos agricultores aos cardápios da Alimentação Escolar; Cardápios específicos para alunos com seletividade alimentar e condições médicas, como diabetes; Exigência de laudo médico;**

Após a apresentação dos pontos que demandavam esclarecimentos, o presidente concedeu a palavra ao representante da Sociedade Civil, Sr. Antonino Torres, que relatou os prejuízos enfrentados pelos agricultores em razão da falta de acesso aos cardápios semanais. Destacou que o acesso prévio aos cardápios facilitaria o planejamento da colheita, permitindo o adiantamento do fornecimento de frutas e legumes conforme solicitado pelo departamento. Diante disso, os representantes da Sociedade Civil, senhores Antonino Torres e Jonisete Mendes, sugeriram que os cardápios fossem encaminhados digitalmente por meio de um grupo de WhatsApp. Em seguida, a Nutricionista Responsável Técnica do PNAE e Chefe da Divisão de Nutrição Escolar, Sra. Lorena Machado, manifestou preocupação quanto ao possível risco de confusão por parte dos agricultores, devido ao grande número de cardápios disponíveis. No entanto, ela demonstrou confiança na viabilidade da proposta e comprometeu-se a repassar a



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

demanda à sua equipe, considerando o ponto como encaminhado e resolvido.

Logo em seguida, surgiu um ponto fora da pauta, mas ainda relacionado aos cardápios: foi levantada a necessidade de atenção especial às escolas que estão passando por reformas. Os presentes sugeriram que seja feito um encaminhamento à DIRLOG, solicitando que repasse ao DEANE a lista dessas escolas, de forma que os cardápios possam ser ajustados durante esse período, garantindo, no mínimo, a manutenção da qualidade nutricional oferecida aos alunos.

Sobre os cardápios específicos destinados a alunos com seletividade alimentar ou condições médicas, como diabetes, a nutricionista informou que, nesses casos, é realizada uma articulação entre todos os envolvidos — pais, gestores escolares e manipuladores de alimentos — com o objetivo de buscar ajustes adequados às necessidades apresentadas. No caso de alunos com diabetes, os cardápios podem, em geral, seguir o padrão ofertado aos demais estudantes, desde que haja atenção rigorosa à quantidade consumida, a fim de evitar excessos. Já em situações mais específicas, como alergias alimentares, as manipuladoras recebem orientações precisas para garantir que os alunos não sejam expostos a ingredientes que possam representar riscos à saúde. A nutricionista acrescentou que está em andamento uma licitação específica para aquisição de itens destinados a essas adaptações, como leite sem lactose, estévia, biscoito de arroz, entre outros. Ressaltou, ainda, a importância e a obrigatoriedade da apresentação de laudo médico para assegurar o direito à adequação dos cardápios.

c. Departamento de Transporte (DET) – Andamento do processo sobre o veículo para uso exclusivo do CAEAC e a falta de transporte para cumprimento das agendas do Conselho.

Não houve nenhum representante do Departamento de Transporte (DET), uma vez que o chefe do departamento estava participando de um curso institucional da SEE. No entanto, por meio de áudio, enviado por um membro da equipe do DET, foi sugerido que o CAEAC remarque o encontro, de modo que, em outra oportunidade, possa estar presente para prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos anteriormente levantados

2. Visitas Técnicas de Julho – Regional do Purus (Sena Madureira e Manoel Urbano) – 07 a 09 de julho de 2025.

O presidente fez uma breve explanação sobre as visitas que o CAEAC realizará entre os dias 07 e 09, na Regional do Purus, abrangendo os municípios de Sena Madureira e Manoel Urbano.

3. Outros informes:

Neste momento mais formativo, o presidente reforçou a importância da participação efetiva dos conselheiros nos eventos que promovem o fortalecimento dos atores envolvidos na Alimentação Escolar. Foram destacados os seguintes eventos:

a. I Encontro Estadual do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Estado do Acre – Formação CECANE – 14 e 15 de julho, na UFAC às 8h; Programação do evento.

O presidente destacou-se a relevância do evento que será realizado na UFAC, nos dias 14 e 15, o qual representa uma importante oportunidade de encontro entre os atores do PNAE. A iniciativa visa fortalecer e enriquecer a atuação de todos os envolvidos no programa, promovendo a troca de experiências e o aprimoramento das práticas relacionadas à Alimentação Escolar.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

b. III Encontro Estadual dos Conselhos de Alimentação Escolar – 28 e 29 de agosto, em Brasília; Participação dos conselheiros;

Neste momento, o presidente reforçou a importância da participação efetiva dos conselheiros no evento, solicitando que, informem com antecedência sua disponibilidade. Essa comunicação prévia permitirá que o Conselho tome as providências necessárias junto aos departamentos competentes, de forma ágil. Ressaltou-se ainda que este será o terceiro evento promovido pelo CAEAC com a proposta de reunir todos os conselheiros de Alimentação Escolar dos municípios do Estado do Acre. Com a temática de "Construir Redes de Cooperação entre os Atores do PNAE", o evento trará trocas de experiências além de momentos formativos e enriquecerá a atuação dos conselheiros no estado do acre.

c. Formação TCE-AC para os conselheiros da Alimentação Escolar (estadual e municipal) – Previsão para a 1ª semana de agosto.

O presidente informou que já foi encaminhada ao TCE-AC uma solicitação para a realização de formação voltada aos conselheiros, com ênfase nos temas relacionados à prestação de contas, competências específicas do Conselho de Alimentação Escolar, bem como processos de licitação e contratos. Comunicou ainda que está sendo elaborada uma lista de confirmação dos participantes, e reforçou a importância da presença dos membros deste conselho nessa formação, considerada essencial para o aprimoramento das funções exercidas.

Ainda no ponto referente aos demais informes, foram apresentados outros assuntos de relevância para o Conselho, os quais merecem atenção e encaminhamentos adequados. O presidente informou sobre a solicitação referente à implementação da Lei nº 14.734, de 23 de novembro de 2023, a qual já foi encaminhada à EEx para as devidas providências. A entidade, por sua vez, submeteu a demanda à consultoria jurídica, que devolveu manifestação questionando se este Conselho possui personalidade jurídica. Foi esclarecido que, até o momento, o CAEAC não possui essa personalidade, sendo necessário, para sua obtenção, a efetiva implementação da referida lei. A partir disso, o Conselho se mobilizará para adotar todas as medidas necessárias visando à formalização de sua personalidade jurídica, com o objetivo de receber recursos financeiros da SEE destinados à execução de suas atividades institucionais. Diante do exposto, foi informado ainda que este Conselho irá se reunir com o consultor jurídico da SEE na semana seguinte e que os pontos serão expostos mais uma vez. Na ausência de um encaminhamento sobre a regulamentação da referida lei, foi sugerido que o Secretário Adjunto e o consultor jurídico sejam convocados a prestar esclarecimentos perante o plenário deste Conselho, a fim de expor as motivações que estão impedindo o cumprimento da solicitação da demanda.

Nada mais havendo a declarar, eu Marlene S. F. Araújo Marlene S. F. Araújo, Secretária Executiva do Conselho de Alimentação Escolar do Acre - CAEAC, encerro a ata da presente reunião, que será assinada por todos os presentes.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

A reunião foi finalizada às dezesseis horas, com os agradecimentos do presidente pela presença de todos.

Rio Branco – Acre, 03 de Julho de 2025.

Valquírio Firmino da Silva
Presidente do CAEAC - Conselheiro Titular da
Educação

Whebert Thadeu Moraes Rezende
Conselheiro Titular de Pais de Alunos

Miquéias de Oliveira Vasconcelos
Vice-Presidente do CAEAC - Conselheiro Titular da
Sociedade Civil

Clemilda de Paiva Ferreira
Conselheira Suplente de Pais de Alunos

Camila Lima da Silva
Conselheira Titular do
Poder Executivo

Jodisete de Lima Mendes
Conselheiro Titular da Sociedade Civil

Adriana Melo da S. Gomes
Conselheira Suplente do
Poder Executivo

Antonino Torres Cabreiro
Conselheiro Suplente da Sociedade Civil

Isaiás Lima Barbosa

Conselheiro Suplente de Pais de Alunos

Lorena Machado Lima
Chefe da Divisão de Nutrição Escolar da SEE